



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, AO

PROJETO DE LEI Nº 1/25

(DISPÕES SOBRE O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE- SUS- AOS USUÁRIOS QUE APRESENTEM RECEITAS PRESCRITAS POR MÉDICOS DE CLÍNICAS PARTICULARES, CONVENIADOS OU COOPERADOS A PLANOS DE SAÚDE, MESMO QUE NÃO ATENDIDOS PELO SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Art. 1º - Acresce parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º.

.....

Parágrafo único – O benefício será concedido deste de que o paciente apresente o cartão do SUS e um comprovante de endereço.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 4 de fevereiro de 2.025.


MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

O intuito da emenda é que seja feita a comprovação do endereço para que o paciente possa retirar o medicamento.

Câmara Municipal de Birigüi - SP

PROTOCOLO GERAL 287/2025
Data: 04/02/2025 - Horário: 20:42
Legislativo - EMEN 2/2025